

**PORTARIA N. TC-0792/2023**

Designa servidores para integrarem o Laboratório de Orçamento e Análise de Políticas Públicas (LAOPP), constituído em conjunto, pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), por meio do Acordo de Cooperação Técnica N. 05/2023/TCE.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando o [Acordo de Cooperação Técnica N. 05/2023/TCE](#), celebrado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e o TCE/SC, com o objetivo de constituir o Laboratório de Análises em Orçamentos e políticas Públicas (LAOPP);

considerando o Processo SEI n. 23.0.000004915-8;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para integrarem o Laboratório de Orçamento e Análise de Políticas Públicas (LAOPP), constituído em conjunto, pelo TCE/SC e o MPSC, por meio do [Acordo de Cooperação Técnica N. 05/2023/TCE](#):

I – Sidney Antonio Tavares Junior, matrícula 450.865-3, da Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) – que exercerá a coordenação compartilhada, em conjunto com representante do MPSC.

II – Vanessa dos Santos, matrícula 450.892-0, da Diretoria de Contas de Gestão (DGE);

III – Leonardo Valente Favaretto, matrícula 451.185-9, da Diretoria de Contas de Governo (DGO);

IV – Alessandro Marinho de Albuquerque, matrícula 451.140-9, da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE); e,

V – Michelle Fernanda de Conto El Achkar, matrícula 450.858-0, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de outubro de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 04.10.2023.